



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 850/24 de 30.08.24

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

### **R e s o l v e:**

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO - DIAS</b>
Vera Lucia Peixer Ferreira	Professora	27 e 28/08/2024
Mariana H. Deucher	Psicóloga	27/08/2024
Gabriele Branger	Assessor Gabinete Prefeito	28/08/2024
Helio Tadeu Silveira	Professor	28/08/2024 a 03/09/2024
Michelli P. P. Boell	Professora	28/08/2024
Rosa O. Vieira Ferreira	Professora	28/08/2024
Idevert Palhano	Professor	28/08/2024
Elizabete C. K. Hennich	Servente	28/08/2024
Maicon Douglas B. Chiquetti	Professor	Mat. 28/08/2024
Franciele Alves dos Santos	Servente	28 e 29/08/2024
Aline S. Garcia Sangaletti	Professora	29/08/2024
Suzana M. Bernardo	Professora	29/08/2024
Diego Elson da Silva	Chefe de Serviços	30/08/2024
Sandra M. V. Prá	Sec. Adjunta Educação	29/08/2024
Cristina Soares Schmidt	Conselheira Tutelar	Mat. 30/08/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 30 de agosto de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda